



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 339/CMJ/2019, de 19 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador PAULO PEREIRA SAMPAIO “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGRICULTURA FAMILIAR (ASPEAFA)**”.

02) Projeto de Lei nº. 340/CMJ/2019, de 19 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA “**DENOMINA A ANTIGA RUA DE ACESSO NO SETOR 08, COMO RUA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**”.

03) Mensagem n. 0349/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.585/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”. (R\$ 695.048,00 seiscentos e noventa e cinco mil e quarenta e oito reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Centro de Especialidades Médicas do Município de Jarú – memória de cálculo, anexa).

04) Mensagem n. 0350/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.586/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”. (R\$ 244.910,00 duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2.564/GP/2019, de 23 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2277/GP/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (emenda a ser votada).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

04) Projeto de Lei nº. 2.583/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 800.000,00 oitocentos mil reais o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

05) Projeto de Lei nº. 2.584/GP/2019, de 13 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 290.240,00 duzentos e noventa mil e duzentos e quarenta reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas-Centro de Parto Humanizado).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Indicação n.º 14/GV/2019 de autoria do Vereador JOÃO MATIAS VIEIRA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“INDICA QUE SEJA FEITO A ABERTURA DA RUA RAIMUNDO CATANHÊDE, ENTRE AS RUAS PARANÁ COM A AVENIDA DOM PEDRO I, SETOR 05”**.

2) Indicação n.º 15/GV/2019 de autoria do Vereador JOÃO MATIAS VIEIRA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“ QUE SEJA FEITO O ATERRO E A COLOCAÇÃO DE DOIS TUBOS ÁRMICOS NA LINHA 608 KM 07”**.

3) Indicação n.º 16/GV/2019 de autoria do Vereador JOÃO MATIAS VIEIRA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“ QUE SEJA FEITO A INSTALAÇÃO DE UM KIT DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BRAÇO, LÂMPADA E REATOR) NA RUA SÃO PAULO, ENTRE OS NÚMEROS 841 A 847, SETOR INDUSTRIAL DE JARU, SETOR 07”**.

4) Indicação n.º 17/GV/2019 de autoria do Vereador JOÃO MATIAS VIEIRA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“INDICA QUE SEJA FEITO A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA PARÁ, ENTRE AS RUAS AFONSO JOSÉ COM A AVENIDA DOM PEDRO I, (TENDO COMO REFERÊNCIAS OS POSTES Nº 2055, 2135, 2273, 2323, 2369, 2399 E 2475, SETOR 04)”**.

5) Indicação n.º 18/GV/2019 de autoria do Vereador JOÃO MATIAS VIEIRA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“INDICA QUE SEJA FEITO A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA MONTEIRO LOBATO, ESQUINA COM A RUA MINAS GERAIS E CASTRO ALVES, SETOR 06”**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

6) Indicação n.º 19/GV/2019 de autoria do Vereador JOÃO MATIAS VIEIRA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**INDICA QUE SEJA FEITO A RECUPERAÇÃO DA RUA RICARDO CATANHÊDE, ENTRE AS RUA JOÃO BATISTA E AFONSO JOSÉ, SETOR 01**”.

7) Indicação n.º 20/GV/2019 de autoria do Vereador CLÓVIS MORALI ANDRADE ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**QUE REALIZE COM A MAXIMA URGÊNCIA UMA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO NA RUA AFONSO JOSÉ DA PONTE DO RIO MORORÓ ATÉ A RUA JOAQUIM MAXIMO (RUA MOGNO) NO SETOR 1-A E A RETIRADA DO CANTEIRO CENTRAL DA REFERIDA RUA**”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ